

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 130.000.000,00

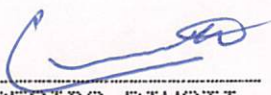
**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.02 - Equiptos e Mat.Perman.Cr\$ 60.000.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.03 - Equiptos e Mat.Perman.Cr\$ 70.000.000,00

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Abril de 1.994

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APEREÇIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T O**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto orçamento Programa Municipal de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros reais), Assim distribuídas:

- 05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 2.000 - Equip. Correntes
- 2.100 - Equip. de Cálculo
- 2.180 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 130.000.000,00

**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:


- 05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 4.000 - Equip. de Cálculo
- 4.100 - Investimentos
- 4.130.02 - Equipos e Mat.Perman.Cr\$ 40.000.000,00

- 05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 4.000 - Equip. de Cálculo
- 4.100 - Investimentos
- 4.130.02 - Equipos e Mat.Perman.Cr\$ 70.000.000,00

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Abril de

1.994

  
 \_\_\_\_\_  
**APARECIDO PINOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**